



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 10 DE ABRIL DE 2026

ATOS DO EXECUTIVO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

NOTIFICAÇÃO  
OFÍCIO Nº 51/2026

**Assunto: Processo de Apuração de Responsabilidade referente a eventuais infrações praticadas por fornecedores da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB.**

À EMPRESA:

PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - RUA MARIA ROCHA SARMENTO, 49 - CENTRO - CAJAZEIRAS- PB, CNPJ nº 41.883.167/0001-25, neste ato representado por JOSÉ MARCONDES FERNANDES.

Notificamos a Empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - CNPJ nº 41.883.167/0001-25, nos termos do Art. 8º da Portaria Conjunta SEAD/CGM Nº 001/2026, a fim de apresentar justificativa com relação a inexecução do objeto licitado através do Edital de Pregão Eletrônico 00015/2026.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO PELO PREGOEIRO: NARRA A NOTIFICAÇÃO, DATADA DE 07/04/2026 QUE A EMPRESA PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA CNPJ 41.883.167/0001-25 NÃO OBSERVOU O PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO INCORRENDO EM INEXECUÇÃO TOTAL. O CONTRATO FOI ASSINADO DIA 02 DE ABRIL DE 2026, E NO CHAT DA LICITAÇÃO A EMPRESA FOI ADVERTIDA SOBRE A URGÊNCIA DO FORNECIMENTO:

Ao receber a ORDEM DE FORNECIMENTO, com o prazo legal de 1 dia para fornecer o objeto de relevante interesse público, em harmonia com a URGÊNCIA do fornecimento, a empresa apresentou esclarecimentos para o não cumprimento da ordem de fornecimento.

Diante dos prejuízos que o atraso gerou para a Secretaria Municipal de Educação, com impacto direto no calendário da área gestora, a justificativa apresentada NÃO FOI ACEITA, pois a contratada, firmou declaração sob as penas da Lei, que estava ciente e concordou com as condições contidas no Edital e seus anexos.

Dispositivo contratual violado:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES: O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

---

ESTADO DA PARAÍBA

DE 10 DE ABRIL DE 2026

---

Em observância à Portaria Conjunta SEAD/CGM N° 001/2026 NOTIFICA-SE a empresa signatária do CONTRATO N°: 00051/2026-SDC, decorrente do EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO n° 00015/2026 OBJETO: Aquisição de kits escolares para suprir as necessidades da Prefeitura de Alcantil - PB, conforme plano de ação: 09032025-078840/2025 - Emenda parlamentar: 202527150025, para: apresentar justificativa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta na imprensa oficial.

Ressaltamos que o não atendimento à presente notificação, enseja a aplicação da revelia em desfavor do notificado e os prazos fluirão da data de publicação do ato decisório no órgão oficial.

Alcantil - PB, 07 de Abril de 2026

PAULO BARBOSA SILVA - Secretário de Educação



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 10 DE ABRIL DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2026

##TEX Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 04 de Maio de 2026, no portal eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivas documentações. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com).

Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

##DAT Alcantil - PB, 10 de Abril de 2026

##ASS GERMANA CAMILO DE SOUZA

##CAR Presidenta da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site [www.comprasalcantilpb.com.br](http://www.comprasalcantilpb.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para construção de Praça Pública no Município de Alcantil – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 06 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasalcantilpb.com.br](http://www.comprasalcantilpb.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alcantil - PB, 09 de Abril de 2026

GERMANA CAMILO DE SOUZA - Presidenta da Comissão



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 10 DE ABRIL DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 025/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 384 de 28 de março de 2025 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Alcantil.

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear **VÍVIAN QUEIROZ ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE COMPRAS, simbologia CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 08 de abril de 2026.

**CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
Prefeito Constitucional



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 10 DE ABRIL DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 026/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município - LOM e ainda com base no Artigo 90 da Lei nº 13-B, o Estatuto dos Servidores Municipais, de 12 de setembro de 1997.

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a **LIBÂNIA MARIA DE FRANÇA**, funcionária pública do quadro efetivo, ocupando o cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO P2, sob matrícula nº 1101269, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal, Art. 90.

Art. 2º - O benefício que se concede por força desta portaria será de até 90 (noventa) dias a contar desta data, sem prejuízo da sua remuneração.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 10 de abril de 2026.

**CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
Prefeito Constitucional



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 10 DE ABRIL DE 2026

Dê-se ciência;  
Publica-se;  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alcantil – PB, de 10 de abril de 2026.

**CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
*Prefeito Constitucional de Alcantil – PB*

SEMANÁRIO OFICIAL  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE ALCANTIL  
GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO: CÍCERO JOSE FERNANDES DO CARMO

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 01 DE JANEIRO DE 1997

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alcantil-PB.

ENDEREÇO

Avenida São Jose, 786 - Centro – Alcantil - Paraíba Cep: 58.460.000 - CNPJ Nº 01.612.470/0001-79.